



ATA ORDINÁRIA Nº 2843/2020

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS; Patrick Silva (2º Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS: Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Sérgio Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP - HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA**: Gabrielle Aquino e Camila Maders Fonseca Coelho, Secretaria Executiva da SMAMS; Patrícia C. Ribeiro, Taquígrafa/Tachys Graphen. **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Votação: 2.1 ATAS: 2829, 2830, 2831, 2832, 2833 (atas de janeiro); 2.2 Livro: Indicação para elaboração do livro dos Conselhos de Porto Alegre (Conselheiros Felisberto, Jackson, Gomes e Hermes demonstraram interesse na participação); 3. Comunicações; 4. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h00min. 1. **ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**: Então, temos *quorum*. Abrimos a nossa reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor. Desejo uma excelente noite de trabalho, de aprendizado,



48 troca, evolução, debates construtivos sempre. Estou aqui com a Camila, nossa nova
49 Secretária Executiva do Conselho do Plano, que já fez um contato inicial com vocês, por e-
50 mail, a convocação, está à disposição. Hoje temos ainda a presença da Gabi, está aqui
51 pertinho, do lado. A Gabi continua, mas não na função de secretária executiva, mas está
52 nos ajudando para fazer essa transmissão. Então, qualquer dúvida, qualquer informação
53 também pode fazer contato com a Camila, estamos aqui para ajudar, prestar todas as
54 informações necessárias antes das reuniões, qualquer dúvida, uma dificuldade de
55 interpretação da pauta, não recebeu a pauta, não recebeu o e-mail, a convocação, não
56 consegue abrir algum arquivo, acesso. Não hesitem em entrar em contato, a gente está
57 aqui para ajudar, para esclarecer todos os pontos possíveis para que a gente consiga ter a
58 maior clareza nas nossas discussões. Então, eu só vou fazer a leitura aqui dos presentes.
59 Por favor, se faltou alguém, se eu não chamar alguém aqui, pode se inscrever ali no chat.
60 Só nos lembrar. (Nominata acima). **2. VOTAÇÃO: 2.1 ATAS: 2829, 2830, 2831/2020.**
61 Então, senhores conselheiros, abrindo a nossa reunião, nós disponibilizamos, conforme
62 pactuado previamente, iríamos disponibilizar três atas por reunião para dar tempo que
63 todos façam as análises. Então, as atas estão disponíveis, todas estão disponíveis, mas a
64 gente na data de hoje coloca em votação as atas 2829, 2830 e 2831. São atas de janeiro.
65 Então, para dar maior celeridade no processo, não colher votação um a um, que é
66 bastante demorado em função da tecnologia, eu consulto se algum Conselheiro tem algum
67 voto contrário à aprovação das atas ou alguma abstenção, por favor, que possa fazer no
68 chat. Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
69 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite a todos e a todas. Não é
70 bem uma Questão de Ordem, Secretário, mas eu vi que eu Mark, logo no início se
71 inscreveu para comentar as atas. Então, eu acho que seria importante ele se manifestar
72 antes da votação. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
73 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro Mark, alguma Questão de
74 Ordem? O conselheiro tinha pedido mais tempo para ler as atas e a gente acatou a
75 sugestão. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do**
76 **Sul - SOCECON/RS:** Não se trata de uma Questão de Ordem. Eu mencionei ali, fiz a
77 leitura das três atas e tem alguns aspectos que eu gostaria de recordar ao conjunto dos
78 conselheiros e conselheiras, de itens que nós tratamos. Eu fiz essa inscrição para fazer um
79 comentário breve sobre cada uma das atas. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
80 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente não tem esse
81 procedimento de comentar a questão das atas. A gente disponibiliza a todos os
82 conselheiros. Se, por ventura, o senhor tiver alguma retificação a algum ponto da ata, o
83 senhor pode colocar que a gente coloca no texto da ata mesmo a observação. Como
84 estamos em um processo digital, todos têm acesso ao material, todos podem fazer a
85 leitura, tirar suas conclusões e a gente dar um pouco mais de objetividade aqui para as
86 nossas reuniões. Então, se o tiver alguma observação pode fazer. Pode ser, Conselheiro?
87 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
88 **SOCECON/RS:** Não se tratava propriamente de apontar retificações, há vários pequenos
89 deslizes, alguns erros de concordância, mas não se trata disso, era apenas para recordar
90 os pontuações que foram feitas nas sessões de janeiro e fevereiro, que são importantes,
91 que retratam um pouco a intensidade do debate que nós travamos nessas três atas e todo
92 o conjunto de observações que vários conselheiros e conselheiras fizeram sobre a cidade
93 naquela ocasião. Era isso, Presidente. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
94 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro.
95 Como a gente está no formato on-line todos têm acesso às questões das atas, a gente



96 está com uma pauta bastante extensa, naturalmente, todos podem fazer a leitura
97 previamente da ata e se, porventura, tiver alguma retificação, alguma questão a ser
98 colocada, pode nos enviar que a gente faz a devida correção. Então, eu consulto aos
99 senhores conselheiros, em relação à aprovação das Atas 2829, 2830 e 2831, se há
100 alguma contrariedade à aprovação das atas, por favor, pode fazer pelo chat para gente
101 tentar dar um pouquinho mais objetividade na nossa aprovação. Alguma abstenção com
102 relação à aprovação da ata? RGP. 4, Conselheiro Furtado, Conselheiro Koren, Conselheiro
103 Hermes, Conselheiro Jackson, Conselheiro Emílio, Conselheiro Darci, Conselheiro Rafael
104 e Sérgio Saffer. São 09 abstenções. Conselheira Claudete também. Conselheiro Felisberto
105 abstenção também. Eu fiz a leitura das abstenções e o restante vota favorável. São 14
106 votos favoráveis, 11 abstenções, nenhum voto contrário. **APROVADAS AS ATAS 2829,**
107 **2830 E 2831/2020.** Eu consulto se há inscrição para o período de Comunicação.
108 (Inscrições). Então, encerramos o período de inscrição para o período de comunicação. O
109 Conselheiro Felisberto com a palavra. **3. COMUNICAÇÕES. Felisberto Seabra Luisi**
110 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado, Secretário. São
111 três passos que eu queria colocar. Eu vi que está na pauta a questão do livro, é importante
112 essa comissão para a gente se reunir para elaborar. E se mais alguém quiser se inscrever
113 eu acho que 5 ou 6 seria uma boa comissão para ajudar na elaboração desse texto para o
114 livro dos conselhos. A segunda questão é parabenizar o TCE e o Ministério Público, que
115 estão evitando a privatização de um marco histórico desta cidade, que é o mercado
116 público. Com essa onda de privatização e de querer “passar a boiada”, o Ministério Público
117 e o Tribunal de Contas evitaram mais um uma violência contra a Cidade de Porto Alegre,
118 de um espaço que reflete a identidade cultural da cidade, permissionários que construíram
119 aquele espaço e que mantêm até hoje aquele espaço pago com suas permissões. O valor
120 histórico para a comunidade negra, o Bará, uma violência, a Sala 10 do Mercado Público,
121 que é a sala simbólica do Orçamento Participativo, da entidade UAMPA que estava
122 também no Mercado Público, que talvez não terão esse espaço se houver a privatização.
123 Então, quero parabenizar o Ministério Público Federal, o TCE, pela coragem do
124 Conselheiro Celso Miola, que evita mais essa venda do patrimônio que é da cidade e não
125 de um governo. Então, é um momento muito importante para a Cidade de Porto Alegre. A
126 terceira coisa é também saudar a Câmara de Vereadores, que hoje em uma votação...
127 Depois a Tânia vai falar um pouco disso, porque é da região e comunidade dela, que
128 aprovaram uma AEIS histórica para a Matos Sampaio. Então, aquela comunidade deve
129 estar muito feliz, porque vê a possibilidade de regularizar sua situação, quando se tem
130 vontade para melhorar a vida das pessoas e não valorizar só empreendimentos, que “traria
131 o desenvolvimento” desta cidade. O desenvolvimento se faz com as pessoas, com a
132 economia que essas pessoas constroem nas suas comunidades. Então, eu acho que a
133 democracia participativa e não a de uma só pessoa decidindo e não ouvindo os conselhos,
134 está muito feliz por essas vitórias conseguidas hoje. Obrigado, Secretário. **Paulo Jorge**
135 **Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Boa
136 tarde, Conselheiros. Boa tarde, minhas Conselheiras. Eu quero colocar, como coloquei da
137 outra vez, que o Conselho fizesse sempre 1 minuto de parada para essas pessoas que
138 estão subindo para outro espaço por causa do coronavírus. É muito triste ver o mundo
139 todo, mas o governo brasileiro, o municipal, deixa chegar ao caos, o caos da morte. É
140 muito triste saber que meus amigos estão indo, que os governos através de suas
141 ganâncias financeiras, não deixaram de prever que isso ia acontecer. Também Porto
142 Alegre deixou chegar, temos um hospital chamado Belém Velho, está parado, fechado,
143 podia ser o hospital desse coronavírus. Por isso eu peço ao Conselho que apoie essa



144 moção de um minuto para essas pessoas que estão subindo, indo para outro espaço,
145 poderiam estar aqui na Terra. Outro encaminhamento, que quero colocar, que nós
146 fizéssemos a nossa live, a live do CMDCA é hoje, a gente poderia fazer uma live na sexta-
147 feira só com as regiões, para as regiões sentarem e falarem junto. Nós estamos perdidos
148 nas regiões com votações esporádicas, sem debate, ninguém sabe para o ano que vem
149 como vai ser feito o regimento interno, o Plano Diretor, votações na Câmara de Vereadores
150 estão sendo feitas e ninguém sabe. Nós conselheiros estamos perdidos. Então, acho
151 importante, vice-presidente, através de uma moção, e Presidente Germano, que abra
152 um espaço para a nós na quinta-feira, talvez de 15 em 15 dias, reuniões só com a
153 comunidade, para discutir os nossos problemas em conjunto. Eu peço que os conselheiros
154 aprovem essa minha moção para que reuniões no Conselho do Plano Diretor com as
155 regiões. Obrigado. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
156 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite a todos. Boa noite, Secretário. O Felisberto já
157 falou, mas eu quero ressaltar essa importante conquista da aprovação dessa AEIS aqui do
158 Matos Sampaio, da Vila Pinto, que foi feita por unanimidade na Câmara de Vereadores de
159 Porto Alegre. Foi um fato histórico mesmo, tanto para o substitutivo quanto para o projeto,
160 que vai ser efetivado naquela região. É uma vitória da comunidade muito importante. E
161 como o Felisberto falou, quando a comunidade se une, quando as pessoas se unem as
162 coisas realmente acontecem. E outra coisa, Secretário, eu queria que o senhor falasse
163 para nós um pouquinho sobre esse decreto que terão as licenças urbanísticas e
164 ambientais priorizadas pela Prefeitura de Porto Alegre, é um decreto que eu e alguns
165 colegas tenho certeza que não estão, relativamente, a par e a gente já tinha pedido para o
166 Senhor nos esclarecer e não foi esclarecido. Será que o senhor poderia nos fazer um
167 levantamento desse decreto? É só isso. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente e**
168 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
169 Conselheira Tânia. A gente pode colocar em pauta uma explicação para a próxima
170 reunião, sobre os principais pontos desse decreto. Conselheiro Hermes inscrito. **Hermes**
171 **de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul**
172 **– SAERGS:** Boa noite a todos e todas. Secretário Presidente, eu queria repassar aos
173 conselheiros, na verdade, uma questão que o Sindicato dos Arquitetos recebeu algumas
174 denúncias e também o SIMPA tem recebido várias denúncias sobre as condições de
175 trabalho dos funcionários, e aí eu estou falando não só em nome dos arquitetos, mas no
176 geral, particularmente, dos arquitetos e urbanistas. Inclusive, foi detectado naquele prédio
177 da Borges de Medeiros, onde o Conselho se reúne normalmente, porque tem algumas
178 pessoas que estão trabalhando ainda no local, fiscalização e alguns outros setores. A
179 maioria das pessoas, pelo que consta, trabalham de forma virtual, mas algumas pessoas,
180 por força da atividade, tem que comparecer. E foi constatado em três andares focos de
181 infectados de coronavírus, já tem vários casos, alguns comprovados, outros com suspeita,
182 alguns já com testes confirmados. E por parte do nosso governo, do nosso Prefeito, apesar
183 de todo o discurso, os funcionários, eu nem preciso falar das condições do prédio para os
184 conselheiros, porque todos conhecem, os nossos servidores conhecem mais ainda. Então,
185 fica muito difícil, esses dias se comentou no jornal que o Prefeito tinha feito três ou quatro
186 testes, porque estava com suspeita, mas os funcionários não tem esses testes e estão,
187 presencialmente, tendo que ir, alguns deles. Então, foi enviada uma carta ao Prefeito
188 nesse sentido, pedindo providências. Eu queria dividir isso com os outros conselheiros.
189 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**
190 Boa noite. Rapidamente, gostaria de solicitar mais uma vez, eu soube que ontem ou hoje
191 houve mais uma das reuniões do Comitê de Enfrentamento ao Covid, que a gente possa



192 ter um relato dessas reuniões. Afinal de contas, entre outras questões, vários desses
193 decretos que têm sido publicados pela secretaria, que alguns deles, até já foi pedido aqui
194 esclarecimentos sobre o seu teor. Muitos dos decretos são justificados pelo Covid. Então,
195 acho que o mínimo que este Conselho poderia receber de volta é saber quais as ações o
196 município vem tomando nesse sentido, para que a gente esteja a par e possa dessa forma
197 poder contribuir e compreender isso. Acho que quanto mais transparência melhor. Sobre o
198 Matos Sampaio, quero me solidarizar com a questão e lembrar que quando a gente
199 recebeu a comunidade aqui, foi aprovada uma resolução e, infelizmente, não tivemos a
200 sua publicação ou explicação do motivo porque não foi publicado... (Inaudível/interferência
201 no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
202 **Sustentabilidade - SMAMS:** Na sua fala final falhou. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
203 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Depois da solidariedade eu
204 comentei da resolução que nós aprovamos quando a comunidade esteve aqui e que não
205 houve retorno, não foi publicado e tampouco houve retorno a nós do porque na não
206 publicação daquela resolução. Ia ser encaminhado à Procuradoria e não tivemos retorno...
207 (Inaudível/interferência no áudio). Quanto ao Decreto 20.655, reintero aqui a preocupação,
208 que pela minha interpretação estaria invadindo nossas atribuições previstas no Regimento
209 Interno, de que a gente faz relatoria e que esses processos viriam, e eu gostaria de
210 discutir, inclusive, mais amplamente, porque dos pontos de vista dos dados que têm
211 levantado não há justificativa econômica para se dar prioridade a projetos desse tamanho,
212 quando quase 80% das atividades de arquitetos e urbanistas estão abaixo dessa área que
213 prevê o decreto desse porte e também cerca de 45% dos formais, dentro da construção
214 civil, da cadeia como um todo, estão abaixo disso, sem contar os informais, que vai somar
215 muito mais do que isso. Então, não vejo justificativa econômica para esse decreto. E a
216 portaria, eu gostaria de saber sobre a portaria, porque houve mudanças na representação
217 da SMDE, que a portaria seria publicada e de quinta para cá não foi. E também gostaria de
218 saber se todos os representantes dos setores aqui já estão lotados nos seus respectivos
219 setores da administração pública, ou se eles estão tão lotados em um e são
220 representantes de outro. Finalizando, eu quero me colocar à disposição para contribuir no
221 livro dos conselhos e perguntar como está o arquivo de atas, etc., que temos no 6º andar
222 do prédio da Borges. Obrigado. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos**
223 **Escritórios de Arquitetura - AREA:** Eu só queria manifestar, acho que faz umas duas
224 atrás, na terça-feira passada que falaram daquele decreto da DMI, mas junto, no mesmo
225 decreto, também tem a regularização do grupo aquele do GRPIDUA, que é aquele que
226 nós já vínhamos solicitando que esse grupo reiniciasse suas atividades, que a última vez,
227 se eu não me engano, foi em agosto de 2018. É um grupo que funciona para dirimir
228 dúvidas de interpretação e dar pareceres. Eu não sei como é que vai ser com esse grupo,
229 o que vai ser, se é uma interpretação, uma resolução, mas que ajuda a pessoa que está
230 projetando e geralmente tem dúvidas de interpretação, tanto nossa como de quem
231 está na revisão dos processos. Então, só queria complementar, que o Germano já tinha se
232 comprometido a reativar e que ele foi reativado com o mesmo decreto da DMI. E se depois
233 puder explicar como é que vai, o que serão esses documentos gerados por esse grupo.
234 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
235 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Saffer. Só retomando aqui alguns
236 pontos que eu consigo responder. Com relação à fala do Conselheiro Hermes, as
237 testagens foram feitas, quem está trabalhando lá são os servidores que fazem o trabalho
238 essencial. Então, há essa necessidade deles continuarem. Teve uma situação constatada
239 lá, a equipe da secretaria foi e realizou todos os testes com os servidores e tem feito o



240 monitoramento. É a equipe da fiscalização, do serviço essencial. Os demais estão no
241 trabalho remoto. Com relação a outros pontos levantados, a gente segue à disposição aqui
242 para prestar qualquer esclarecimento com relação aos decretos, independente da questão
243 da pauta, temos todas as explicações, que na medida do possível a gente vai colocando
244 em pauta aqui no conselho alguma discussão específica. Acho que no momento atual a
245 gente tem priorizado a nossa pauta, a gente está em uma situação atípica, em calamidade.
246 Estamos fazendo as convocações ordinárias e extraordinárias para discutir os assuntos
247 pautados, os processo de aprovação do segundo grau, sem entrar em outros assuntos, os
248 mais diversos que a gente poderia e teria necessidade de conversarmos, estamos nesse
249 sentido priorizando. Com relação a lotação e portaria, enfim, a portaria sai do Senhor
250 Prefeito Municipal. Então, não há necessidade de ter alguma vinculação à secretaria, que
251 naquele momento representa a secretaria x ou y a partir da portaria do Senhor Prefeito
252 Municipal. Eu acho que não saiu a portaria, mas não há problema de sair posteriormente a
253 portaria de designação, porque depois pode validar este ato. **2.2 LIVRO: INDICAÇÃO
254 PARA ELABORAÇÃO DO LIVRO DOS CONSELHOS DE PORTO ALEGRE
255 (Conselheiros Felisberto, Jackson, Gomes e Hermes demonstraram interesse na
256 participação).** Nesse sentido, eu consulto se há alguma objeção da gente indicar como
257 representante para a elaboração do livro dos conselhos municipais os conselheiros
258 inscritos, interessados. Conselheiro Felisberto, Conselheiro Jackson, Gomes, Hermes,
259 Rafael e Mark. Também o Conselheiro Adroaldo. Eu consulto, porque não tem um número
260 específico, se a gente pode indicar esses conselheiros como representantes para
261 elaboração do livro. Em não havendo... Questão de Ordem do Conselheiro Darci. **Darci
262 Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
263 Ambiental – ABES/RS:** Eu acho que poderia encerrar este ponto, depois eu peço a
264 Questão de Ordem. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio
265 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Está aprovado, não tivemos objeção.
266 **APROVADA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO LIVRO DOS CONSELHOS
267 MUNICIPAIS.** **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia
268 Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** A minha Questão de Ordem é que na última reunião
269 nós tivemos um processo que o plenário votou empate, depois, revendo memórias da
270 reunião, o Conselheiro Felisberto saiu da reunião, mas anunciou que sua suplente estaria
271 presente a sua suplente não foi chamada para votar. Então, eu gostaria que fosse
272 consultado o Conselheiro Felisberto e que no mínimo fosse verificado, porque a região não
273 votou e a conselheira estava presente, mas não foi chamada para votar. **Germano
274 Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -
275 SMAMS:** A conselheira não estava presente, pode verificar o vídeo, nós perguntamos em
276 relação à participação, se estava presente. Então, está nos nossos vídeos, eu lembro bem
277 quando questionei sobre a participação. Eu lembro o conselheiro falar, mas de fato os dois,
278 1º e 2º suplentes que foram eleitos pela RGP. 1 não estavam, que é o Conselheiro José
279 Dutra da Silva e Conselheira Cláudia Picolli, não se faziam presentes naquela reunião.
280 Questão de Ordem da Conselheira Claudete. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso
281 Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Sobre esse assunto, Secretário, cumpre
282 aqui lembrar que o Conselheiro Felisberto antes de sair da sessão, além de dizer que a
283 suplente dele estaria presente, ele declarou o seu voto. Em uma das alterações
284 regimentais propostas pelo nosso querido Furtado, né, foi a possibilidade da pessoa indicar
285 qual seria a sua votação. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio
286 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Claudete.
287 Regimentalmente, o momento da votação o conselheiro tem que estar presente. Então,



288 não tem essa previsão de sair e deixar o voto. Conselheiro Felisberto, Questão de Ordem?
289 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
290 Bom, Secretário, eu queria reinteirar o que a Claudete e o Campani colocaram, além disso,
291 foi bem claro meu voto de vista, e ali eu deixei bem clara a minha posição favorável ao
292 relatório do relator. Então, meu voto estava ali e deveria ter sido ao menos lido, porque o
293 parecer estava no processo. Então, meu voto estava claro, que era favorável com as
294 observações que eu coloquei ali. Então, a RGP. 1, não pode ser desconsiderado seu voto,
295 porque ela votou no processo. Então, eu acho que no mínimo refazer a votação. Eu queria
296 colocar isso aos pares. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
297 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, mas não
298 existe essa previsão regimental de antecipar o voto, a obrigação é que esteja presente no
299 momento da votação. Imagina se a gente começa a permitir que os conselheiros: “Vou sair
300 e deixo meu voto”. Então, quando chega o momento da votação a gente tem que colher,
301 naturalmente, o voto, que é nominal, eu faço a leitura um a um aqui e é nesse sentido que
302 a gente não fez a acolhida do seu voto. Se tivesse a figura do suplente poderia,
303 naturalmente, votar pela região de planejamento. O processo foi redistribuído e vai ter a
304 oportunidade de ser deliberado, discutido e votado novamente. Conselheiro Gomes,
305 Questão de Ordem? Conselheira Maristela antes. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
306 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, eu quero... (Inaudível/interferência
307 no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
308 **Sustentabilidade - SMAMS:** Sua internet está ruim, não conseguimos lhe ouvir,
309 Conselheira. Vamos passar ao Conselheiro Gomes, enquanto a gente vê a questão da
310 Conselheira Maristela, que está com problema. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
311 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite,
312 Presidente. Eu até tinha retirado da minha Questão de Ordem, mas vou colocar.
313 Presidente, existe uma previsão de voto com o conselheiro não presente por escrito, mas
314 tem que ser por escrito, isso entrou em uma revisão, acho que na época do Presidente
315 Maurício, , vamos dar uma olhadinha melhor, até vou dar uma olhada no regimento, mas
316 existe essa previsão de voto por escrito não estando o conselheiro, mas a gente confirma.
317 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
318 **Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, de a previsão que existe é do art. 23, § 9º, no entanto, é
319 diferente do relato de visita, que foi o caso que o conselheiro apresentou. É diferente a
320 situação ali. Então, esse processo também vai ter oportunidade de novamente ser
321 debatido, ele foi redistribuído. Vamos tentar a Conselheira Maristela com a Questão de
322 Ordem. Não conseguimos liberar a Conselheira Maristela, que está com dificuldade na
323 internet. **4. ORDEM DO DIA: ITEM 4.01,** é um recurso administrativo, o interessado é
324 VALDIR MULLER, Processo 002337533001, o relator é a RGP. 4. O processo foi
325 distribuído em 30/07/2019, teve parecer desfavorável, o processo foi encaminhado para
326 diligência, relato de vista, diligência ao Arquivo Municipal em 16/07/2019. Ele foi
327 digitalizado e retornou, está para a data de hoje. Então, essa diligência teve um retorno,
328 que vai fazer o relato hoje. Lembrando que a gente tem nesse processo o parecer da
329 relatora desfavorável. Então, eu acho que antes do relato de vista vou pedir para o
330 planejamento fazer a apresentação, um resumo do que se trata esse processo, ele está a
331 bastante tempo distribuído, acho que nem todos os conselheiros lembram do que se trata.
332 **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
333 **Sustentabilidade – SMAMS:** Então, é o Processo 002337533001. Então, um recurso
334 administrativo e a solicitação registrada é a reconsideração de aprovação de projeto, rever
335 o parecer da SMAMS, que veda a edificação e descaracterização da área, tendo em vista



336 que a mesma tenha sido em área de preservação permanente, APP topo de morro. Com
337 as seguintes considerações do responsável técnico: expediente inserido no loteamento
338 existente consolidado, aprovado, registrado no cartório de imóveis da 3ª Zona da Comarca
339 de Porto Alegre. O lote adquirido com o entendimento que por estar registrado pressupõe a
340 possibilidade de edificação e que a proposta de edificar o lote é o aproveitamento das
341 condições naturais do solo, topografia, preservando a integridade da biografia mais original
342 possível. Está registrado na solicitação. Esse expediente, então, é na Região de
343 Planejamento 6, aqui tem a localização dele dentro dos limites do Teresópolis e aqui o
344 limite do lote entre as duas ruas ali no alto, tem uma imagem de satélite para entender
345 como é que fica no contexto desse loteamento. Na solicitação há fotos de algumas
346 construções que existem em lotes lindeiros a esse lote, que está demarcado aqui dentro
347 dessa (Inaudível), há algumas casas edificadas no entorno, essa F15 está aqui e as outras
348 casas estão cobrindo aqui, mas estão todas nesse entorno aqui, nessa localização desse
349 expediente. E o parecer técnico, para encerrar, existe ainda da época da Secretaria de
350 Urbanismo desfavorável, onde cita o desatendimento aos artigos 117 e 118. Primeiro
351 referente à questão dos recursos, planejamento e o segundo com relação à altura dos
352 muros da construção, referentes à lei do Plano Diretor, a 434/99, PDDUA. A SMAMS se
353 manifestou desfavorável, apoiada no parecer da PGM, que também está anexo ao
354 processo que trata dessa questão da APP de topo de morro, seguindo uma orientação da
355 procuradoria setorial da SMAMS. E o DEP não tinha oposição na época do processo. E daí
356 tinha alguns outros condicionantes que foram colocados, mas não chegaram a avançar por
357 causa desse parecer desfavorável, baseado nesses dois pontos principais ali da SMURB e
358 da SMAMS. De maneira bem sintética, esses seriam os pontos principais desse recurso
359 administrativo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
360 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska. Nesse sentido, eu passo para ao
361 Conselheiro Gomes fazer o relato de vista. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
362 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Conselheiros, esse processo é
363 bastante complexo, porque o recurso chega para nós no CMDUA não, necessariamente,
364 pela deliberação, pela vontade do proprietário, mas uma decorrência da discussão ampla
365 que houve dentro da Prefeitura, com os diversos órgãos da Prefeitura, com a PGM, com o
366 setor jurídico da SMAMS. Ele é bastante complexo, porque esse loteamento é muito
367 antigo. A Vila São Caetano, segunda etapa, não deu para ver nas imagens que a Vaneska
368 colocou para nós, mas é uma área consolidada de construções e bastantes construções.
369 Aconteceu que em certo momento, quando estava em aprovação, a pessoa comprou esse
370 terreno, fez aqueles procedimentos todos, que são aprovar projeto. Na época, em 08 de
371 abril de 2015, ele anexou a DM, Declaração Municipal das condições urbanísticas do lote,
372 ele anexou a CND, Certidão Negativa de Débitos do Imóvel. Portanto, legal, anexou a
373 anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável pelo projeto, matrícula
374 atualizada, anexou a taxa de aprovação de projeto para um projeto de 248,78 m²,
375 devidamente paga e apresentou o projeto em conformidade com o Decreto 19.623/2014,
376 que na época era o que, digamos assim, ordenava o rito de apresentação. O processo foi
377 analisado e teve o indeferimento em 12/09/2015. E é importante nós salientarmos o
378 seguinte: ele foi indeferido por duas manifestações importantes, a primeira da SMURB,
379 onde a SMURB atesta que não houve o atendimento da obediência ao Plano Diretor, nos
380 artigos 117 e 118, que refere-se a recuo de ajardinamento e procedimentos no Decreto
381 19.623, que na época disciplinava bem os ritos do licenciamento. Acontece que essas
382 questões levantadas pela SMURB são pacíficas e plenamente atendidas, inclusive, não
383 foram atendidas por, digamos assim, certa falta de domínio da legislação do requerente,



384 que são questões muito simples ali. Então, o requerente nem chegou, não teve, digamos, o
385 conhecimento técnico até de colocar a seu favor as condições físicas do local, em relação
386 à topografia e tudo mais. Então, eu diria assim, sem menosprezo, que o indeferimento por
387 parte da SMURB era plenamente superável e normal quando a gente está aprovando um
388 projeto, atende aquilo, não atende aqui, lá o recuo de jardim está com mais de 1,20m,
389 acima do perfil natural do terreno, aí tu corriges. Isso é muito normal nesse procedimento,
390 nesse jogo, são coisas que são adequadas e não existe lá no local, que eu visitei, nada
391 que impediria hoje de ser aprovado um projeto com aqueles apontamentos que tinha, que
392 a SMURB fez. Os apontamentos são muito mais pela imperícia, digamos, falta de domínio
393 do autor do projeto, do que, necessariamente, de alguma irregularidade que o
394 imóvel estaria, pela maneira que estava implantado. A questão mais importante, e essa
395 sim faz com que o processo tenha todo o trâmite desde 2014 e vários e vários pareceres é
396 da SMAMS. A SMAMS quando pega o processo baseia-se no parecer da procuradoria
397 setorial, que identifica que a construção do projeto, a regularização do projeto, está situado
398 em uma APP de topo de Morro. Aí cita-se lei estadual, outras leis e tal. O que acontece?
399 Esse loteamento foi aprovado, ele foi implantado e aí fiquei me perguntando como é que
400 está aquele monte de casa lá e essa construção, sei lá, outras construções, são barradas
401 agora pela questão dessa conceituação de APP em topo de morro. Aí existe uma longa
402 discussão dentro do processo entre os procuradores do município sobre essa
403 interpretação: o que é topo de morro? O que é morro? A interpretação foi dada baseado no
404 Código Florestal, da Lei nº 12.651/2012, que passou a definir a questão dos topos de
405 morro, porém, não define o que é topo de morro, não dá uma definição, aí vai se buscar
406 onde é que está definido morro nas leis e tal. A Lei Orgânica do Município, no art. 241, diz
407 que é competência do município fazer a proteção dos topos de morro. O Plano Diretor
408 vigente no art. 16, inciso 1, define que a área delimitada a partir de curva de nível
409 corresponde a dois terços da altura máxima de elevação em relação à base. Aí também vai
410 – o que é base e tal? Ou seja, não serve também para definir esse parâmetro do que é
411 morro. Aí se busca uma determinação, não sei se é “determinação” o termo correto, uma
412 resolução do CONAMA, a Resolução nº 303/2002, no § 2º, que estabelece uma
413 conceituação e diz assim: que morro é uma elevação do terreno com topo entre 50 e 300
414 m, inclinação superior a 30%. E esse critério passou a ser usado, ora aqui, ora ali, e daqui
415 a pouco eu revelo mais uma informaçãozinha que me deixou um pouco chocado com isso
416 aí. Bom, Porto Alegre tem 42 morros, por esse critério só teríamos 9 morros com
417 possibilidade de ocupação de todas as ocupações legais que nós temos nos morros. Por
418 exemplo, Vila Conceição não poderia, Vila Assunção não poderia, Vila Santa Isabel não
419 poderia e outros mais, no Partenon, em vários lugares. Dos 42 só 9 que poderiam ser
420 ocupados de alguma maneira. O que eu quero dizer com isso? Que nós temos um
421 problema, não é um problema específico desse terreno, essa construção suscita um
422 problema para a gente vir a discutir. O processo está em discussão, quando ele chega no
423 gabinete do Prefeito, quando vai para as homologações, o procurador tem um
424 entendimento de que a instância para resolver esse tipo de situação é o Conselho do
425 Plano Diretor. Então, nos chama para essa lide, para que a gente determine alguma coisa
426 que, inclusive, seria, vai ser, poderá ser uma referência para se discutir e para se deliberar
427 sobre ocupações de lugares que a gente entende, pela aplicação lá do CONAMA, como
428 topo de morro. O que eu fiz em um primeiro momento, quando percebi isso aí? Visitando o
429 lugar, peguei aleatório, falando com as pessoas, com os moradores lá, eu percebi que
430 tinha construções regulares e construções irregulares. Eu peguei, aleatoriamente, alguns
431 imóveis e fiz uma solicitação, eu pedi informações para a secretaria, para a SMDE, sobre



432 tais e tais imóveis que eu peguei aleatoriamente, andando de carro fui pegando para ver
433 qual a situação que estão esses imóveis. Meus amigos, vejam vocês, eu encontrei diversos
434 imóveis. Por exemplo, na Rua Lídia Monteiro, que é a rua de cima, eu fiz, aleatoriamente,
435 eu peguei seis imóveis, mandei o número para a SMDE, via Conselho. Desses seis, quatro
436 tinha Habite-se. Então, tinha Habite-se de 2003, de 1994, de 1999 a 2009. Na rua onde
437 está o imóvel que provocou toda essa discussão, a Astério de Mello, a residência que está
438 ao lado dela, no número 710, tem habite-se de 2016. Lá no outro extremo, no número 520,
439 tem Habite-se de 1998. Evidentemente, várias outras são irregulares, provavelmente que
440 as pessoas nem entraram para tentar regularizar e outras porque foram negadas, como
441 está sendo negado para esse imóvel. (Sinalização de tempo esgotado). Então, vou passar
442 para as considerações finais, para os colegas me entenderem. Então - Considerando, que
443 trata-se de um loteamento regular com implantação consagrada ao longo dos anos,
444 provido de toda a infraestrutura urbana; considerando estar implantado em quarteirão onde
445 convivem indicações regulares que tiveram a oportunidade de licenciar construções e obter
446 Habite-se; considerando que a legislação restritiva à edificação ocorre muitos anos após a
447 implantação regular do loteamento; considerando que a legislação sugerida para o
448 regramento da conceituação de topo de morro necessita de interpretações e apoios em
449 pareceres, não sendo clara a sua aplicabilidade na lei que, digamos assim, que a
450 provocou, que a este Conselho foi dada a oportunidade de definir o regramento e orientar
451 a matéria, conforme parecer solicitado pela assessoria jurídica do Gabinete do Prefeito,
452 proponho que a ocupação regular, legal, atendendo as leis edilícias que disciplina os
453 projetos de imóveis em áreas com ordenamento aprovado e consagrado, mesmo em locais
454 onde haja, pelos critérios da resolução do CONAMA 303, seriam definidos como topo de
455 morro, tem o direito assegurado de licenciar e regularizar suas construções, mantendo
456 assim o equilíbrio do direito do uso da propriedade adquirida. É o parecer deste
457 Conselheiro, favorável à licença de construção, origem da demanda. É o que constava.

458 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
459 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. De imediato passo para a
460 Conselheira Tânia, que fez o relato, tem a oportunidade, por 2 minutos, para relembrar o
461 seu parecer. Não sei se a senhora quer fazer uso dessa prerrogativa. **Tânia Maria dos**
462 **Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Secretário, eu já
463 fiz essa relatoria há bastante tempo. Eu me ative ao que estava dentro do processo, dessa
464 negativa em função de ser uma área de preservação, uma área de topo de morro. Quer
465 dizer, existe uma lei, não é porque os outros fizeram que agora vai se fazer menção de
466 aprovação de uma coisa só porque ele comprou um terreno e ele não sabia que era topo
467 de morro? Os outros fizeram antes dessa lei, mas a lei existe. entendeu? Então, eu acho
468 que a gente tem que se ater, eu me ative muito a tudo que foi explicado dentro desse
469 processo e da negativa, inclusive, dos colegas, né. Então, eu continuo não aprovando,
470 porque é um empreendimento enorme, são quatro andares, que se vocês verem pela
471 planta, são quatro andares em uma área topo de morro, além de ser arriscado. Essa é a
472 minha opinião. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
473 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu pergunto se quem está inscrito para discutir o
474 processo, por favor, faça a inscrição. A Conselheira Maristela está escrita para debater, o
475 Conselheiro Hermes, Rafael Passos, Saffer, mais alguém? a Conselheiro Maristela é
476 Questão de Ordem. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete**
477 **– RGP. 7:** Na verdade, assim, eu gostaria muito como orientação que a PGM fizesse uma
478 manifestação. Como diz o Secretário, ele foi eleito para presidir e tem as normas
479 estabelecidas para todos e deve ser levado à risca. Então, eu preciso muito ouvir a



480 orientação da PGM em relação a esse processo. **Germano Bremm, Presidente e**
481 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado
482 Conselheira Maristela. Lembrando que no presente processo tem as manifestações da
483 Procuradoria Geral do Município, estão disponíveis ali, com orientação da PGM. Nesse
484 sentido, a gente encerra o período de inscrição. Conselheiro Hermes para debater o
485 processo, no 2 minutos, por favor. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos**
486 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Ok. Eu venho pedir desculpas
487 ao Conselheiro Gomes, eu entendo que esse processo, essa discussão, assim, dá para
488 fazer uma aula de direito urbanístico. As questões legais, eu não vi nenhum argumento
489 sustentável para justificar os vários erros que aconteceram até deixar chegar nesse ponto.
490 Assim, os argumentos do proprietário é que o lote adquirido prevê a possibilidade de
491 edificação. Completamente errado, nenhum lote adquirido prevê nada, o que prevê é
492 exatamente as consultas, tem lotes com limitações administrativas, tem lotes que não pode
493 construir nada, tem lote em APP. Todos os argumentos que o conselheiro citou e eu não
494 tenho como falar de outra forma, né, as dúvidas sobre o que é topo de morro, o que é
495 base, o que é dois terços de morro. Isso aí, durante toda a nossa vida na Prefeitura, é
496 óbvio que como tudo, sempre houve discussões, mas isso é líquido e certo, senão não
497 teria como aplicar a lei. Isso aí, e me desculpe, Gomes, mas é para enrolar, para
498 embaralhar os conselheiros. É impossível, há 40 anos que se trata disso, de topo de
499 morro, de base, agora para dizer que não tem. Eu acho que está muita coisa errada, o
500 fator de ter outras construções irregulares, uma série de coisas, mas nós estamos aqui
501 para fazer o certo. Então, acaba, não aplica mais a lei. Metade da cidade é informal. Então,
502 vamos justificar que todos os prédios vivam na informalidade, porque metade é informal.
503 Eu tenho no meu histórico, eu era supervisor e saiu da nossa supervisão a demolição do
504 prédio da Lambes, para quem conhece, era uma confeitaria famosíssima em Porto Alegre,
505 nos anos 80. Anos depois a proprietária nos agradeceu e ela disse que aprendeu o que
506 era a lei, a lei tem que ser cumprida, que nós tínhamos razão. Isso na época ela brigou de
507 todos os jeitos possíveis. Ou nós estamos aqui para tentar cumprir, minimamente, a lei. Eu
508 entendo, esse proprietário vai ser prejudicado, ele deveria ser melhor assessorado, se ele
509 foi mal assessorado é um problema dele, eu sinto muito, mas se não pode, o parecer da
510 SMAMS e eu não li o parecer da procuradoria, mas acredito que eles sejam claros e a lei é
511 clara. (Sinalização de tempo esgotado). Se tem prédio irregular, os que estão irregulares
512 deveriam ser punidos, talvez até demolidos e não aprovar o irregular justificando que está
513 irregular. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
514 **Arquitetura - AREA:** Eu queria entender se alguém pode me explicar isso, se é o relator
515 ou alguém que tenha mais conhecimento do processo. O que eu olhei, porque duas coisas
516 que a Tânia falou assim, que se tem lei é para cumprir. Uma coisa que eu queria entender
517 é se essa lei do topo de morro foi anterior ou posterior a ele e as outras pessoas que têm
518 casas naquele local. É uma pergunta. E a outra que eu entendo, talvez alguém já
519 comentou a questão da legislação, quer dizer que quando a pessoa vai comprar a pessoa
520 tem que olhar toda a legislação que o município permite, se tem um bem tombado. A
521 pessoa deve ter olhado isso aí, por isso que eu estou dizendo, se a pessoa olhou, a minha
522 dúvida é o seguinte, se a construção e quando ele comprou o lote era anterior ou posterior
523 a essa lei do topo de morro. Ou se isso está desde o início do Plano Diretor. Não sei se os
524 colegas estão conseguindo entender, porque se a pessoa comprou e a lei não tinha, e por
525 isso que eu acho que deve ter várias construções, é meu entendimento, a não ser que todo
526 mundo que está lá e tem casas com Habite-se, casas lindas com Habite-se. Como que
527 uma casa linda tem Habite-se e ele não tem? Então, o município aprovou casas



528 irregulares? É isso. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do**
529 **Brasil – IAB/RS:** Eu me preocupo é com o seguinte, nós temos o que traz o Conselheiro
530 Gomes ali, que é uma determinação judicial ou do Ministério Público, eu não guardei isso,
531 mas, de qualquer maneira, estranho a administração determinando que nós tenhamos a
532 função de definir os critérios para esse tipo de procedimento. Ou seja, há uma omissão
533 nossa. Então, só gostaria de que em um caso como este não venha a se tornar, aliás, a
534 gente não comece a tomar por casos regras. Então, que a gente se organize neste
535 Conselho para que a gente comece a cumprir aquilo que está determinado, seja pelo
536 próprio Plano Diretor, como eu falava no meu parecer anterior, no caso da Lomba do
537 Pinheiro, do empreendimento da Lomba do Pinheiro, de que a gente até hoje não definiu
538 critérios e procedimentos à CAUGE. Isso está lá no Plano Diretor há 10 anos. Então, nós
539 temos duas gestões e meia, municipais, e não se fez. E quantas gestões do CMDUA e não
540 se fez? Cinco. Então, olha o tamanho da importância das nossas omissões. Neste caso,
541 parece-me o mesmo, a gente precisa determinar essas regras para que a gente consiga,
542 inclusive, em casos como este ou outro, mas talvez outros nem precisariam vir ao CMDUA,
543 já que caberia nas instâncias técnicas como seguir os critérios e procedimentos pelo
544 CMDUA. E aí nós garantimos celeridade muito maior a esses processos, cumprindo as
545 nossas atribuições e não no caso a caso, senão daqui a pouco o caso a caso vira uma
546 regra, o que é bastante perigoso. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de**
547 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
548 **HOCDUA:** Boa noite. Bem, pelo que eu vi do processo é um processo atípico, como foi
549 colocado pelo Conselheiro Gomes, é pertinente a questão de ter vizinhos com Habite-se.
550 Fica difícil de entender porque um não consegue uma provação e o terreno vizinho
551 consegue um Habite-se em 2016, após, inclusive, o início do seu processo. É um
552 loteamento que já é consolidado, tem várias construções. É uma característica de APP,
553 com certeza já não é mais a mesma de lá do início desse loteamento. E aqui também
554 cabe, o empreendedor tem o direito sim de encaminhar ao CMDUA para propor, cabe ao
555 CMDUA ou não. Inclusive, é o indicativo da própria PGM. Seriam essas as minhas
556 colocações. Na votação vou ser favorável ao relato do relator, vou acompanhar o relator.
557 Obrigado. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio**
558 **Grande do Sul - SENGE/RS:** Boa noite a todos. A minha fala de certa forma foi repetida
559 pelos meus antecessores, mas eu pego dois pontos específicos que eu vejo e não consigo
560 vislumbrar outra saída, senão a aprovação. Por quê? A lei data de 2012, nós temos aqui,
561 eu estava olhando o processo, nós temos Habite-se em 2016. Lindeiro ao lote da
562 (Inaudível) está sendo solicitado. Então, deve ter sido avaliado e levantada alguma
563 questão legal que era possível. Então, já é um loteamento que se a gente olha é muito
564 característico de loteamento já consolidado e bem planejado. Então, o conceito de topo de
565 morro não veio com a lei de 2012, ele foi simplesmente inserido nela. Então, já era o
566 entendimento pelos órgãos licenciadores que ali era possível um loteamento. Então, eu
567 resgato um pouco com a fala do Conselheiro Rafael, eu concordo, acho que nós não
568 temos aqui o condão de fazermos acórdãos de que a partir de agora tudo vai ser aprovado
569 dentro de uma diretriz que venha a nos definir nesta reunião, mas isso nos lembra que nós
570 precisamos sim reavaliar algumas questões e definir diretrizes para situações como esta.
571 De qualquer forma não vejo alternativa, senão aprovar sim o licenciamento, tendo em vista
572 que lindeiros têm Habite-se em 2016. E sem querer ser repetitivo, a minha fala é nesse
573 sentido. **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
574 **Quatro – RGP. 5:** Pessoal, esse debate sobre topo de morro, ocupação de morro, em
575 2015 nós batemos aí no Conselho esse negócio, porque esse processo já passou por nós.



576 Houve uma discussão sobre ocupação de morro, dessas casas de burguês no topo de
577 morro. O que acontece? Não sei quem autorizou esses moradores ricos a morarem no
578 morro, para olharem a cidade lá de cima. Tudo bem, a PAMECOR é uma delas. Depois
579 tem o morro da Vicente Monteggia, vai lá em cima também. Coisa linda, casas de primeiro
580 mundo, parece a Beverly Hills dos Estados Unidos. Tudo bem, mas tem ocupação de
581 morro irregular no Morro da Glória, lá em cima, quem vai para o Morro da Cruz também,
582 casa irregular. Tem ocupação irregular na favela, no morro, ocupação irregular do pequeno
583 burguês do morro também. É o licenciamento do burguês que pediu e do favelado que vai
584 ser expulso do morro. Eu gostaria que ficasse bem claro, como quando o Hermes falou, o
585 nosso conselheiro e arquiteto urbanista... (Sinalização de tempo esgotado). Eu queria
586 entender o conselheiro o que é topo de morro, o que é uma ocupação de morro, o que é
587 ocupação irregular, o que é loteamento clandestino, o que é loteamento que a Prefeitura
588 legaliza. É muito importante dentro dessa discussão que o nosso Presidente chamasse
589 alguém, um especialista, para discutir isso aí. Vai votar uma coisa que está regular ou
590 irregular? Era isso aí. Obrigado. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira**
591 **de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Essa questão de direito do
592 proprietário, isso também já foi bastante discutido neste Conselho e é lógico, temos duas
593 posições que são bastante opostas, que a gente tinha a questão de alguns conselheiros
594 que diziam que emitida a DM o proprietário tem para o resto da vida o direito a executar
595 aquela DM emitida. Eu entendo que é do direito, a gente tem a questão de ter licenças que
596 se chamam “precárias”, ou seja, quando tem algo que muda a legislação ou ao que muda
597 o entorno, algo que mude a condição da concessão. Todas essas licenças enquanto não
598 exercidas são perfeitamente revogáveis. Então, não existe a questão, compro um terreno e
599 quando eu comprei lá em 1900 era permitido construir em qualquer lugar da cidade. Então,
600 aí eu vou passar por resto da vida podendo construir. Alterou a lei passa a vigor ou, no
601 mínimo, a lei tem que ser inteligente na hora que for alterar e dizer que passa a vigor
602 agora, ou é retroativa, não é retroativa, quando ela passa a vigor realmente. Então, ela tem
603 que prever esse conceito. O que eu ouvi aqui nos relatos foi simplesmente um belo
604 processo, não sei se foi arquiteto ou engenheiro, para uma denúncia no CAU ou no CREA,
605 de um profissional que fez um mau serviço, sabendo da legislação, e foi relatado aqui, foi
606 um mau serviço feito por um profissional, caberia aqui um processo. O CAU tem
607 representação, mas o CREA não tem. Então, se for um arquiteto pediria ao conselheiro do
608 CAU que também leve essa discussão lá para dentro do seu Conselho e a gente levar para
609 dentro do CREA para fazer essa discussão, porque maus profissionais existem. Qualquer
610 um de nós está à mercê do mercado e de vir a contratar um mal profissional. Então, eu me
611 posiciono contrário e só para deixar claro, o relato é da Conselheira Tânia, não é do
612 Conselheiro Gomes. Eu acho que o Conselheiro Emerson fez uma coisa e no final concluiu
613 que ele é a favor do parecer do relator, mas o relator não é o Gomes, é a Tânia. Então,
614 vou deixar aqui o meu voto pelo relato da Tânia. Só também deixar certa estranheza...
615 (Sinalização de tempo esgotado). Só para concluir, se eu quiser alguma informação da
616 Prefeitura eu tenho que pedir diligência, nós temos conselheiros que não precisam pedir
617 licença para ter informações da Prefeitura, Senhor Secretário. **Felisberto Seabra Luisi**
618 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite novamente. Esse
619 é um processo que demonstra como são complexos os processos que nós analisamos
620 neste Conselho, outros passam facilmente aqui e nós temos dificuldade em discutir outros.
621 Então, em primeiro lugar eu quero dizer assim, se havia uma lei que permitia, e aí eu vou
622 ser um pouco legalista, que não é a minha característica, se a lei permitia e ele adquiriu
623 antes, e o Campani fez uma observação pertinente, né... Se ele adquiriu e era permitido



624 construir ali, o direito está assegurado, não tem discussão nesse aspecto, no meu
625 entender, né. E advogado tem, por isso têm muitos advogados, porque a hermenêutica é
626 uma coisa impressionante, é a interpretação jurídica. O segundo aspecto foi levantado pelo
627 Paulo Jorge, para mim é fundamental o que o Paulo Jorge levantou. Este Conselho tem
628 que se debruçar, porque muitas comunidades, que hoje necessitam de regularização estão
629 exatamente em morros, em áreas que oferecem problemas. Qual será a direção que nós
630 vamos tomar? Para os burgueses, para os ricos uma? Para o pobre outra? De exclusão?
631 Não, nós temos que encontrar um equilíbrio e muita gente que está em área irregular,
632 loteamento clandestino, loteamentos irregulares ou ocupações, têm o direito adquirido
633 também. Em área pública é a concessão do direito real de uso e que não é respeitado, tem
634 uma lei federal e tem uma lei estadual que normatiza e isso não é respeitado. Então, nós
635 temos que ter o cuidado dos aspectos legais e me causa estranheza, nós temos uma
636 procuradora acompanhando as nossas reuniões e não se manifesta sobre esse aspecto,
637 que é fundamental. (Sinalização de tempo esgotado). Deixa eu terminar, Secretário, eu só
638 peço mais um minuto. Então, eu queria que a PGM também se manifestasse sobre isso.
639 Eu acho que esse é um processo muito interessante para nos dar um norte. Então, por
640 enquanto ainda não tenho o meu voto, quero ouvir os demais. **Jackson Roberto Santa
641 Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa
642 noite, colegas. Eu acho que esse processo é um espólio, porque ele é um divisor para
643 muitas questões, não só questões das ocupações irregulares, mas também temos que
644 registrar que realmente, se houve um Habite-se em 2016 e a lei é de 2012, não
645 precisamos nem discutir muito, né. É o famoso direito adquirido. Nós tivemos um caso
646 parecido há alguns anos, no outro mandato que eu participei, onde no Menino Deus um
647 requerente queria uma deliberação para atividade em uma área residencial e ele
648 comprovou que já existiram diversos trechos desta mesma avenida no Menino Deus, se
649 não me falha a memória, que já operavam com o comércio. E eu sugeri na época que se
650 fizesse o seguinte, já vamos liberar para toda a quadra ou para tudo que julgarmos
651 interessante, para evitar que daqui alguns anos venha outro direito, outro referente
652 solicitando a mesma coisa, que virá, na verdade, uma jurisprudência. Era isso. **Germano
653 Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -
654 SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Jackson. A Conselheira Maristela tem uma Questão de
655 Ordem. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:**
656 Secretário, eu fiz uma solicitação, eu gostaria, e isso é regimental, enquanto conselheira
657 eleita eu gostaria de ouvir aqui a posição da PGM. Eu preciso de uma orientação da PGM,
658 Secretário. Por favor, eu acho que é um direito adquirido de poder solicitar. Então, por
659 favor, independente da questão que está no papel do conjunto, eu gostaria de ouvir
660 enquanto parte que vai votar. Eu quero ouvi-la, por favor. **Germano Bremm, Presidente e
661 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
662 Conselheira Maristela. Lembrando que esse processo foi distribuído em 30/07/2019, teve
663 apresentação do relato pela Conselheira Tânia e, 27/08/2019. Lembrando que o relato é
664 desfavorável ao recurso apresentado, lembrando a pouco tempo aqui pela própria
665 conselheira, lá em 27/08. Então, os prazos de diligência, de vista, todos foram
666 ultrapassados. Teve aquele momento, um prazo, os processos foram retirados, com
667 pedido de vista da RGP. 6, 5, SINDUSCON, o processo foi retirado pela RGP. 6, teve um
668 prazo, depois houve a diligência do Conselheiro Gomes e que ficou bastante tempo no
669 Arquivo Municipal. Então, todas as oportunidades que nosso regimento prevê, elas foram
670 democraticamente exercidas. Então, hoje a gente tendo o retorno das diligência e
671 apresentação do relato de vista, a gente coloca o processo em discussão para este



672 Conselho e após a discussão a sua votação. Tivemos aqui diversas posições construtivas,
673 favorável ou contrário, vários entendimentos. O próprio resumo feito pela Arquiteta
674 Vaneska no início da sessão nos relembra as manifestações que teve da próprio
675 Procuradoria, o histórico do processo que ela nos colocou. Então, sentimos bastante
676 seguros seguindo todos os aspectos regimentais para colocar em votação neste momento.
677 Então, fazendo a leitura dos nossos votos, consultando ao Conselheiro representante do
678 DEMHAB, lembrando que o PARECER DA RELATORA É DESFAVORÁVEL AO
679 RECURSO APRESENTADO. (Votação nominal): **José Francisco Rodrigues Furtado**
680 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Voto por abstenções. **Júlia**
681 **Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação**
682 **– EPTC:** Também me abstenho. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:**
683 Desfavorável ao processo do relator. **Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação**
684 **Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** EU me abstenho.
685 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
686 **Sustentabilidade – SMAMS:** Eu me abstenho. **Patrick Silva (2º Suplente), Secretaria**
687 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Eu me abstenho, Presidente.
688 **Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e**
689 **Mobilidade Urbana – SMIM:** Desfavorável. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente),**
690 **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Sou contrário ao parecer.
691 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
692 **Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
693 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** (Inaudível/interferência no áudio) que ficaram vários
694 pedidos dos conselheiros de ouvir a PGM. Eu voto com a relatora. **Sérgio Saffer (Titular),**
695 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Eu vou me abster.
696 **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do**
697 **Sul – CAU/RS:** Abstenção. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
698 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu já estou escrevendo meu voto, mas vou declarar aqui,
699 que eu voto favorável em função de que nós não estabelecemos os critérios como
700 demandaria. Portanto, entendo que não poderíamos votar o caso específico se não
701 estabelece regra. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
702 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Favorável à relatora, pelos mesmos motivos
703 que o Rafael colocou, eu assino embaixo. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente),**
704 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Contrário. **Sérgio**
705 **Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:**
706 Contrário ao relator. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**
707 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Favorável à relatora. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
708 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu também voto com a relatora, mas
709 sempre ressaltando a questão de não ter sido ouvida a PGM. **Adroaldo Venturini**
710 **Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Voto com a
711 relatora. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
712 **Planejamento Três – RGP. 3:** Voto contrário à relatora. **Paulo Jorge Amaral Cardoso**
713 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Pelo que eu falei,
714 favorável com a relatora. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
715 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu voto contrário à relatora. **Maristela Maffei (Titular),**
716 **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Com a presença figurativa da PGM,
717 eu voto com a relatora. Parece que ela tem um problema de voz. **Dinar Melo de Souza (2º**
718 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Eu voto favorável à



719 relatora. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação,**
720 **Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Voto
721 contrário à relatora. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
722 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vamos fazer a contagem de votos: 11 votos
723 favoráveis ao parecer da relatora, 08 votos contrários e 07 abstenções. Então, está
724 aprovado o parecer. **APROVADO O PARECER DESFAVORÁVEL DA RELATORA.** Então,
725 a gente tem o **ITEM 4.03**, que continua em diligência, vamos passar ao **ITEM 4.04**,
726 Processo 002.339086-001. Lembrando que o interessado é a SECRETARIA ESTADUAL
727 DA EDUCAÇÃO. Trata-se de aprovação de EVU para uma escola indígena. O processo foi
728 distribuído para o relato da Conselheira Lívia, da UFRGS, que entregou o seu relato, mas
729 acabou se afastando do Conselho e não teve oportunidade de fazer. O processo foi
730 redistribuído ao Conselheiro Mark, o qual pediu diligência e teve o parecer favorável em
731 21/07/2020. A equipe de planejamento fez a apresentação, teve três relatos de vista em
732 28/07, na data de hoje. Então, a gente tem o relato de vista da RGP. 3, 7, IAB, 4 e 1.
733 Questão de Ordem da Conselheira Claudete. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
734 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Presidente, é difícil fazer uma Questão
735 de Ordem quando a gente tem os nossos microfones bloqueados e a pauta vai seguindo
736 sem a gente poder falar do processo que está na pauta. Esse processo anterior que está
737 na PGM, eu gostaria de saber qual o motivo da demora, até mesmo porque a gente tem
738 uma representante da PGM agora, devidamente nomeada aqui. Eu queria saber, na
739 verdade, porque da demora desse processo, que está desde dezembro do ano passado
740 aguardando um posicionamento da PGM. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
741 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira
742 Claudete. Naturalmente, esses expedientes foram encaminhados antes do início da
743 representação da procuradora aqui neste Conselho. A procuradora acompanha as
744 reuniões do Conselho, não está aqui para responder de pronto as questões levantadas, as
745 questões devem ser formalizadas. O objetivo dela vir a esta reunião é acompanhar um
746 pouco desses debates para que quando, formalmente, for consultada ela tenha condição e
747 entendimento do debate aqui posto, de poder responder essas questões. Então, a gente
748 tem uma formalidade, se nós deixarmos todas as nossas dúvidas, quiser levantar e tirar no
749 momento da reunião, a gente não vai conseguir avançar em pauta nenhuma, todos temos
750 muitas dúvidas e para isso que a gente tem todo o prazo regimental para que sejam
751 esclarecidas as dúvidas. Tem várias oportunidades que os conselheiros têm para sanar as
752 suas dúvidas dentro do processo regimental. Então, temos alguns conselheiros para relato
753 de vista. A RGP. 3 eu consulto se vai fazer relato de vista do presente expediente?
754 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
755 **Planejamento Três – RGP. 3:** Não, infelizmente, eu não tive condições de fazer o relato
756 de vista para esta semana. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
757 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A Conselheira Maristela. Liberado o seu
758 som. Acho que travou, conselheiro do IAB, tem relato de vista? Alguém tem relato de
759 vista? Pode colocar no nosso chat. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
760 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não, Secretário. Eu não tenho um relato por escrito, mas
761 eu gostaria de me manifestar, inclusive, porque eu fiz contato com o cacique Cirilo, da
762 aldeia em questão. Na verdade, eu perguntei se haviam contatado para alguma ampliação
763 da escola. Ali estava mostrando um processo de pedido de aprovação de uma ampliação
764 da escola. Contudo, aí eu pude verificar, posso até depois mandar no chat, a gente está
765 diante de um caso de regularização da escola, mas pelo que eu entendi não está
766 instruindo assim. Por que eu estou falando no caso de regularização? Só uma olhadinha



767 no Google a gente vê que a escola está toda construída tal qual como está no EVU. Então,
768 me parece que é um problema de instrução, porque, na verdade, não está fazendo uma
769 aprovação, mas deveria estar encaminhado como regularização. É uma questão de forma,
770 mas me parece adequado que a gente coloque assim, ou seja, houve toda uma
771 mobilização da parte da RGP. 7, da nossa parte para tentar entender com os Guaranis,
772 que têm uma dificuldade já natural de compreender processos administrativos, toda essa
773 papelada, e não é à toa que muitos chamam de Giruá – o homem das palavras vazias,
774 porque para eles não precisaria papel, qualquer palavra vale. Então, parece que a gente
775 precisa não estar abrindo o processo que, na verdade, trata de regularização, mas no
776 processo a gente está tratando como coisa ainda a ser feita. **Germano Bremm,**
777 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
778 Obrigado, Conselheiro Rafael. Agradeço a gentileza do senhor trazer esse relato, para a
779 gente juntar ao processo, é mesmo importante. Nesse sentido, eu coloco para discussão,
780 se tem algum conselheiro inscrito para discutir esse processo antes da gente colocar em
781 votação? Lembrando que a gente não teve apresentação por parte da equipe do
782 planejamento, ela foi bem recente, eu até posso lembrar o que está sendo discutido, se
783 for do interesse de vocês. Como é um processo recente eu não dei essa oportunidade
784 antes da gente colocar em discussão, mas de forma rápida acho que é importante 3
785 minutos para lembrar enquanto vocês se inscrevem. Está bem? Vaneska, por favor,
786 lembre este processo. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretária Municipal**
787 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** É o Processo 002.339086.001,
788 aprovação de EVU. Ali está escrito porque a edificação com taxa de ocupação superior a
789 300 m² em área de proteção do ambiente natural, com proposta de ocupação sobre zona
790 de conservação, listado como um projeto especial de impacto urbano de 2º grau pelo
791 PDDUA. E ali a referência dos anexos da prisão legal dentro do plano diretor. O objeto
792 compete à construção de escola de ensino formal, Escola Estadual Indígena Guarani,
793 destinada a posse permanente do grupo indígena. Têm as informações do projeto, que
794 terá 2.189,55 m² de área total, localizada em gleba de demarcação administrativa. Faz a
795 referência das coordenadas geográficas do anexo do expediente e coloca as demais
796 informações da localização dele dentro do Plano Diretor. Uma das imagens que coloca
797 onde está localizada essa construção. E aqui aquela localização que a gente tem em todos
798 os expedientes, em relação à região de planejamento dentro da Lomba e ali uma
799 aproximação de onde está localizado esse expediente. Uma imagem de satélite. As
800 análises técnicas do processo, um processo de tramitação na comissão, que passou pelos
801 órgãos para avaliação com relação ao esgotamento pluvial, abastecimento de água e
802 esgotamento sanitário, as questões de transporte, do meio ambiente natural, cultura, obras
803 e viação, a questão da Saúde, SMURB, que está citada. Então, com relação às
804 adequações solicitadas a comissão aprovou o EVU e colocou como condicionante da
805 SMIM, pelo DEP, o projeto hidráulico, que deve ser aprovado junto à seção de projetos e
806 em etapa posterior. E a emissão da carta de habitação fica condicionada à fiscalização da
807 sala e como condicionante. Conforme consulta, o Beco dos Mendonças cadastrada com
808 930 metros a partir da Estrada João de Oliveira Remião, sendo assim cadastrar e
809 apresentar como parte da área do empreendimento, a via interna principal da aldeia de
810 (Inaudível/interferência no áudio), para que esse tenha a testada a logradouro municipal
811 regular, salientando que o descadastramento deverá ser providenciado para o Habite-se.
812 Então, também o condicionante para a etapa posterior. De maneira bem sintética seriam
813 esses os pontos principais da proposta. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
814 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado pela



815 apresentação, é importante para lembrar. Então, encerro a inscrição e abro ao período
816 de debate antes de colocar em votação. Conselheiro Felisberto com a palavra. **Felisberto**
817 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, a
818 minha dúvida é se já é uma construção ou se é uma aprovação de uma ampliação que foi
819 feita. Não ficou bem esclarecido, se é de toda a construção ou só da ampliação. Por outro
820 lado, também, se a comunidade foi ouvida, tanto do entorno como a própria comunidade
821 onde está a escola. É isso e obrigado. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de**
822 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu não consegui fazer meu relato. Essas considerações
823 que foram levantadas pelo Felisberto, a comunidade não foi ouvida, isso é grave, isso é
824 uma pandemia que está acontecendo, é um vírus terrível. Assim, também uma dúvida, se
825 é sobre uma regularização total ou se é parcial. Essa é a minha dúvida, até porque a
826 construção daquela escola envolveu dinheiro federal. Então, isso para nós é importante.
827 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**
828 Realmente, eu reitero, tem uma questão de forma que eu me preocupo, que a gente
829 expusesse um debate sobre isso, do ponto de vista técnico, jurídico e técnico urbanístico
830 no processo administrativo, porque o que nós estamos vendo, eu mandei a foto aí, essa
831 escola já está construída tal qual está no projeto de ampliação. Não estamos mais falando
832 de ampliação, a gente está aqui aprovando uma licença para construir, quando, na
833 verdade, já está construído. Quer dizer, uma coisa assim meio complicada da gente ver e
834 deixar assim, como investido aqui da responsabilidade pública que nós temos. Então,
835 gostaria da segurança para tomá-la, que no que pese isso, eu falei, essa escola já está
836 construída. Então, já houve o acordo, já está funcionando, provavelmente, toda ela e não é
837 não mais só aquele prédio que foi apresentado naquela imagem do Google. A imagem do
838 Google eu mandei no chat, onde mostra a escola construída tal qual está no projeto de
839 EVU. Então, nós estamos falando de regularização. A minha preocupação é como o
840 devido processo administrativo deve correr e nós devemos observar. **Hermes de Assis**
841 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
842 **SAERGS:** Secretário, eu ia levantar essa questão, que para este e para outros processos
843 que os relatos, principalmente quando forem feitos esses esclarecimentos técnicos,
844 relatem a situação, porque fica constrangedor, até por gente estar votando uma coisa
845 achando que é outra, mas a segunda questão que eu levanto, que eu não entendi, o
846 senhor falou que o Jackson não conseguiu fazer o relato de vista, a Maristela idem e o
847 Rafael colocou que também não está escrito, mas o que nós vamos votar, a provocação do
848 prazo para o relato de vista ou vamos votar o processo? Eu acho que tem que votar para o
849 prorrogação do prazo. Como foi dito aqui, tem processos que ficam 6, 7, 8 meses na PGM
850 e por uma semana nós vamos deixar de ouvir os relatos de vista. Eu acho que é uma
851 incoerência isso. Obrigado. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal**
852 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Boa noite a todos. Eu estava vendo
853 ali a questão da discussão do Rafael e eu penso que em relação à estrutura de como os
854 processos são encaminhados, é uma questão. Agora, quanto ao mérito desse processo,
855 ele é uma escola, vamos dizer que ela está devidamente enquadrada ali para ser um
856 estudo de viabilidade que tem que passar por esse rito e passou pelos devidos trâmites. E
857 segundo o que eu conversei ali com o colega que avaliou o processo, ele teve um pequeno
858 aumento, enfim, e ele vai conseguir se regularizar. Então, a gente aprovar esse estudo de
859 viabilidade vai no sentido de garantir o direito que aquela comunidade tem ali, se tratando
860 de regularização ou não. Então, eu não vejo porque a gente atrasar esse processo, tendo
861 em vista esse questionamento, e sim – ah, bom vamos corrigir os trâmites em algum
862 momento? Sim ou não? Eu até penso em regularização, acho que tinha que regularizar,



863 dependendo da situação, mas nesse caso já está favorável, a parte técnica já avaliou, já
864 deu condições, inclusive, na questão do cadastramento, já encaminhou a questão do
865 cadastramento que era uma coisa necessária. Então, eu não vejo porque a gente não
866 aprovar esse processo. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Avaliando para
867 processo, cada vez mais quando folheava as páginas desse processo, verificando os
868 trâmites todos, né. A gente vê o quanto importante é uma escola, o quanto é importante o
869 investimento do Governo Estadual querendo regularizar, seja regularização, seja
870 ampliação. A gente viu que tem uma parte de uma escola nova, provavelmente, para
871 ganhar novos investimentos. E aqui a gente está tratando, isso como se não fosse uma
872 escola. Parece que estamos tratando como se fosse um empreendimento diferente. Eu
873 vejo como tão importante essa questão da educação e a gente está aqui talvez decidindo
874 que esse empreendimento não deva ir para frente, não viabilizando que aquela
875 comunidade tenha uma escola regular, tenha uma escola que possa ter a sua
876 continuidade, ganhar novos investimentos. Muito provavelmente verba parlamentar, que é
877 necessário que tenha o seu projeto aprovado. então, vem o Governo do Estado a nós
878 solicitando as aprovações com o cuidado das questões ambientais todas envolvidas, todos
879 os lados que foram apresentados, todas as documentações que foram validadas pela
880 equipe técnica do município. E aqui a gente está discutindo se essa escola deveria ser
881 regularizar ou não. Então, o meu voto é favorável, sem dúvida, que a gente faça de forma
882 mais rápida possível, consiga liberar esse projeto para que ele siga para a sua próxima
883 etapa, que é a aprovação de projeto para o quanto mais rápido também essas famílias e
884 essa comunidade tenha acesso a ensino de boa qualidade cada vez mais. Obrigado.
885 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
886 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Artur Ribas. Lembrando que nós
887 estamos aqui discutindo o presente processo, conforme prevê o nosso prazo regimental. A
888 gente teve o parecer favorável pelo Conselheiro Relator Mark, aprovação do EVU em
889 21/07/2020. É um processo que foi distribuído em 18/02/2020 e em função da pandemia
890 esteve suspenso, retornando às reuniões aqui do Conselho, onde a gente colocou em
891 debate. Foi amplamente discutido, todos tiveram a oportunidade de avaliar, conforme
892 prevê o nosso Regimento Interno, após apresentação do relator os conselheiros têm a
893 oportunidade de fazer o relato de vista por mais uma semana. Então, foi solicitado e hoje
894 foi dada a oportunidade de ser feito esse relato, nem todos fizeram, mas, no entanto, os
895 regimentais foram estritamente seguidos. Processo amplamente debatido de elevado
896 interesse público. Questão de Ordem do Conselheiro Rafael. **Rafael Pavan dos Passos**
897 **(2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Assim, eu só gostaria de
898 compreender, agora fiquei preocupado, eu não tenho nada contra a escola, a escola está
899 construída, os Guaranis satisfeitos. É isso. Agora, eu acho um absurdo e agora eu vejo
900 que alguns aqui sabiam que estavam falando de algo construído e nós estamos aqui às
901 cegas sem saber. É simples assim – olha, estamos regularizando. Agora nós vamos ter
902 que ficar cuidando para saber se estamos falando de coisa feita ou uma coisa a fazer. Isso
903 é uma questão muito grave. Eu até, então, estava tranquilo, agora estou vendo que é
904 grave. E não é contra a escola, pelo amor de Deus, ela está construída, eu conversei com
905 o Cirilo. (Sinalização de tempo esgotado). Secretário, por favor, o senhor sabe que eu não
906 abuso dessa questão, mas agora me parece grave. Eu digo para o cacique sobre a nova
907 escola que está sendo construir e não, não está. Aí fui descobrir, a escola está lá. É obvio
908 que ninguém contra a escola. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
909 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. A
910 Conselheira Maristela tem uma Questão de Ordem. **Maristela Maffei (Titular), Região de**



911 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, a minha dúvida é o seguinte...
912 (Inaudível/interferência no áudio). Nós trabalhamos para esta comunidade, nós vivemos a
913 Lomba do Pinheiro, a realidade. E outra, ouvir um técnico da prefeitura falar em
914 investimento do Governo Estadual. Que investimento? **Germano Bremm, Presidente e**
915 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira,
916 qual a sua Questão de Ordem? Acho que caiu a internet da conselheira. Conselheira
917 Patrícia, Questão de Ordem. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal**
918 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Um esclarecimento. Não tem
919 diferença para aprovação se é regularização ou não, se o requerente optar por protocolar e
920 enquadrar o prédio existente ou não como uma situação nova. É uma opção dele e não vai
921 fazer diferença nenhuma para nós. O problema seria se ele não se enquadrasse dentro da
922 legislação. E como ele optou por uma construção nova e ele se enquadra dentro da
923 legislação, não tem problema nenhum. Isso não é um problema para a aprovação do
924 projeto. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
925 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Lembrando, vamos usar as
926 Questões de Ordem para levantar alguma dúvida em relação ao Regimento Interno,
927 alguma questão que este presidente possa responder a interpretação, porque os
928 momentos de debates estão previsão. Nesse sentido iniciamos a votação. Temos o
929 PARECER FAVORÁVEL POR PARTE DO RELATOR. (Votação nominal): **José**
930 **Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação –**
931 **DEM HAB:** Favorável ao parecer do relator. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente),**
932 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Artur Ribas (Titular),**
933 **Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável. **Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação**
934 **Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável. **Patrícia**
935 **da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
936 **Sustentabilidade – SMAMS:** Favorável. **Patrick Silva (2º Suplente), Secretaria**
937 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Favorável. **Leonardo de Lima**
938 **Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –**
939 **SMIM:** Favorável. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de**
940 **Relações Institucionais – SMRI:** Favorável. **Darci Barnech Campani (Titular),**
941 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Abstenção.
942 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
943 **CDH:** Primeiro que eu não entendi, Secretário. Os conselheiros não queriam um prazo
944 para vista? **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
945 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Não, Conselheira. A gente está votando o parecer
946 favorável do relator ao processo. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
947 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Que nós estamos votando eu sei, mas havia um
948 questionamento anterior feito pelo Conselheiro Hermes. **Germano Bremm, Presidente e**
949 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira,
950 a senhora vota favorável ou contrário? Nós estamos em processo de votação. **Claudete**
951 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu vou
952 me abster desta votação, Secretário, até porque eu entendo irregular a forma do
953 procedimento. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
954 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Conselheiro Sérgio
955 Saffer como vota? Acho que o Conselheiro Sérgio Saffer não se encontra. Ele estava aqui.
956 Conselheiro, se estiver presente se manifeste. Conselheiro Emílio. **Emílio Merino**
957 **Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:**
958 Abstenção. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**



959 **IAB/RS: Abstenção. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
960 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS: Favorável. Fernando Martins Pereira (1º**
961 **Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Voto**
962 **favorável com o relator. Sérgio Koren (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da**
963 **Construção Civil – SINDUSCON: Favorável. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**
964 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Favorável. Adroaldo Venturini Barbosa**
965 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2: Favorável. Jackson**
966 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
967 **RGP. 3: Acompanho o voto do relator. Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de**
968 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4: Eu só quero deixar claro que não está claro,**
969 **já que a escola está construída, nós estamos votando o quê? Ela já está pronta, mas meu**
970 **parecer é favorável. Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de**
971 **Planejamento Quatro – RGP. 5: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
972 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Favorável. Maristela Maffei**
973 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7: Favorável, mas fica o**
974 **questionamento do que nós estamos votando. Dinar Melo de Souza (2º Suplente),**
975 **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Favorável. Emerson Gonçalves dos**
976 **Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
977 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e**
978 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: A favor dos**
979 **índios e da educação, favorável. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos**
980 **Escritórios de Arquitetura - AREA: Favorável. tinha caído a internet. Germano Bremm,**
981 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
982 **Estamos fazendo a contagem dos votos: 22 votos favoráveis, 04 abstenções. Então,**
983 **aprovamos o expediente. **APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR.** Em**
984 **função do avançado da hora eu vou encaminhando para o final, agradecendo a**
985 **oportunidade da discussão muito rica sempre aqui neste Conselho . Vejo o exercício da**
986 **democracia, todos têm a oportunidade de fazer as suas manifestações, debater, contrário**
987 **ou favorável, sustentar a sua posição, oportunidade de divergência, oportunidade de vista,**
988 **com acesso disponível à vista ao processo. seguimos à disposição na tentativa de sempre**
989 **construir o melhor para a nossa cidade. Um abraço a todos vocês, uma excelente noite até**
990 **quinta-feira, onde novamente temos a reunião extraordinária, em função do nosso**
991 **avançado da pauta e que a gente pede o apoio, o auxílio de todos vocês para que**
992 **compareceram nessas reuniões para que a gente possa continuar a nossa discussão mais**
993 **democrática possível. Boa noite. **(Encerram-se os trabalhos da plenária às 20h30min).****
994
995
996

997

998 **Germano Bremm****Secretária Executiva**999 **Presidente****Relatora**

1000

1001 **Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações:**